



3<sup>o</sup>

# 3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO



LIVRO 552

1º TRASLADO

PÁGINAS 275/278

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

OUTORGANTE: ENGMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - ME

OUTORGADO: DEMETRIUS POVEDA MARQUES.

3º Tabelião de Notas  
Azor Da Rovare Júnior  
Substituto da Tabeliã  
RIBEIRÃO PRETO - SP

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração que aos **VINTE E UM** do mês de **JULHO** do ano **DOIS MIL E VINTE E UM** (21/07/2.021), neste 3º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, perante mim, Substituto da Tabeliã, compareceu como outorgante: **ENGMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI – ME**, com sede na Rua Ademar Vicente Ferreira nº 2.595. Quadra 03, Lote 07, Setor Central (CEP. 77.803.040), na cidade de Araguaína – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF nº 15.305.042/0001/08, endereço eletrônico: engmedto@hotmail.com, nos termos do respectivo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE número 17600062711, em sessão de 30/03/2012, com suas cláusulas contratuais consolidadas na Alteração Contratual (4ª) datada de 27 de junho de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20160086060, em 18/08/2016, e Registro da Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), registrada na JUCETINS sob o nº 20160086060 em sessão de 18/08/2016. Ainda, conforme comprova-se através da Certidão de Inteiro Teor - Código: MK9JTSUM, 15/07/2021, às 16:49:59 - Junta Comercial do Estado de Tocantins, e comprovante de inscrição no CNPJ da Receita Federal, expedido no dia 23/06/2021 às 12:19:46 (data e hora de Brasília), neste ato representada por sua sócia: **MARIA IZABEL POVEDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CI/RG na 11.518.910-5 SSP/SP e do CPF nº 099.032.488/57, natural de Brotas/SP, nascida aos 24/03/1950, filha de Pedro Poveda e de Luiza Landi Poveda, residente e domiciliada na Rua Leonardo Gonçalves nº 350, Bloco E 2, Apartamento 304 - Jardim Interlagos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, (CEP. 14.093-000); reconhecida como a própria por mim, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma acima representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) DEMETRIUS POVEDA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro clinico, nascido aos 02/03/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.699.895-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 064.283.058/44, residente e domiciliado na cidade de Araguaína – Estado do Tocantins, na Rua Sabará, 125 – Quadra 08 – Lote 03 – Beira Lago e **2) LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA**, brasileira, casada, advogada, nascida aos 01/10/1971, portadora da carteira profissional OAB/TO nº 5284, onde consta a cédula de identidade RG nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



Av. Costábile Romano, 2900 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14096-275

Tels: (16) 3636-7011 / (16) 3636-9407

E-mail: contato@3tabeliaoarp.com.br - Website: www.3tabeliaoarp.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

29.538.693-9 SSP/SP e o CPF/MF nº 187.192.008-62, residente e domiciliada na cidade de Araguaína – Estado do Tocantins, na Rua Sabará, 125 – Quadra 08 – Lote 03 – Beira Lago, a quem confere poderes para: **A)** pagar e receber contas: comprar e vender mercadorias; comprar material de expediente, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **B)** poderes para abrir, movimentar e/ou encerrar contas, junto a quaisquer cooperativas de crédito, instituições financeiras e bancárias, inclusive, **Banco do Brasil Ag. 4348-6 Cta 61.044-5; Sicoob Ag. 5004 Cta. 114.063-9 e BASA Ag 126-0 Cta. 072277-2 e Cta. 072.234-9 e Sicred**, podendo para tanto, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e letras; requisitar, retirar e utilizar cartão magnético; requisitar e retirar talões de cheques; emitir, endossar e descontar cheques; fazer transferências, depósitos e retiradas por gerenciador financeiro, cartão magnético ou outro qualquer meio; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas, gerenciador financeiro, cartão magnético ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos e extratos de contas, de investimentos e de operações financeiras por meio magnético (cartão), meio eletrônico (gerenciador financeiro) ou pessoalmente; dar e receber quitação; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques, fazer custódia de cheques; efetuar aplicações e resgates de aplicações; contratas convênios e serviços; emitir títulos de crédito e instruções sobre os mesmos; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; autorizar cobrança; **C)** poderes para representar perante Municípios, Estados, União Federal, Cartórios, Junta Comerciais, Repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive, Receita Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e onde mais se fizer necessário, para tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; requerer e retirar certidões, extratos de pendências e pesquisas de situação cadastral, fiscal e previdenciária; regularizar pendências; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer; apresentar defesa; concordar e/ou discordar, efetuar e/ou alterar cadastro; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos; dar e receber quitação; firmar compromissos; transigir, fazer acordos; efetuar averbações e retificações; assinar livros e documentos contábeis; participar de audiências; **D)** poderes para representar perante empresas de telefonia, de energia elétrica e de água, para tratar de quaisquer assuntos de seu interesse; podendo para tanto, assinar e/ou rescindir contratos de prestação de serviços; concordar com cláusulas e condições; transigir, fazer acordos, requerer e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações;

3º Tabelião de Notas  
Azor Da Rovare Júnior  
Substituto da Tabelião



# 3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO



3º Tabelião de Notas  
Azor Da Rovare Júnior  
Substituto da Tabeliã  
RIBEIRÃO PRETO - SP

cumprir exigências; pagar taxas; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer, concordar e/ou discordar; efetuar e/ou alterar cadastro; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos, pedir ligação e/ou desligamento; **E)** poderes para representar perante Ministério do Trabalho. Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e onde mais se fizer necessário, para contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; regularizar pendências; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; fazer acordos e acertos; transigir; fazer homologação, assinar CTPS e/ou rescisão de contrato de trabalho; dar e receber quitação; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; regularizar e assinar quaisquer documentos relativos ao FGTS; **F)** poderes para representar junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências, valores e encomendas; **G)** poderes para participar em concorrências e licitações públicas, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções e levantá-las; transigir; fazer acordos; assinar contratos, termos e declarações; concordar com cláusulas, condições, prazos e formas de pagamento; **H)** Comprar e vender em nome da outorgante veículos, assinando toda documentação necessária para a efetivação das transferências, melhor descrever e caracterizar os que a outorgante já possua, ou outro que venha a possuir, representá-la perante Delegacias de Trânsito, Ciretran, Detran de qualquer Estado, despachantes, assinar recibos e autorizações de venda de veículos, inclusive certificado de Registro de Veículos (CRV), fazer bloqueios e desbloqueios, retirar veículos em caso de apreensão, apresentar documentos, assinar declarações, interpor recursos face a quaisquer órgãos competentes, ainda, representá-la perante todas as seguradoras existentes no território nacional, podendo contratar, renovar ou transferir seguros, concordar com valores, avaliações, vistorias, apólices, alíquotas, prêmios, solicitar parcelamentos, receber prêmios, dar quitação, solicitar boletos, acionar sinistros, realizar boletins de ocorrências, indicar condutores e infratores, enfim, praticar todos os atos necessários e de praxe para consecução deste mandato; enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo desempenho do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELECEER SEMPRE COM RESERVA DE PODERES.** A presente procuração terá o **PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.** **DOS ARQUIVAMENTOS:** Ficam arquivados nestas notas todos os documentos que instruíram a presente procuração. Que foi informada por este Substituto das Tabeliã, que este 3º Tabelião de Notas, encaminhará uma cópia *autenticada* do referido ato e a remeterá acompanhada de ofício por carta





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

registrada com "AR" à respectiva Junta Comercial competente, nos termos do Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 42 no dia 06 de novembro de 2014. **Certifico e dou fé que a qualificação dos procuradores e todos os demais dados constantes da presente procuração foram fornecidos pela outorgante, na forma representada, por ela se responsabilizando.** Ainda, declara a outorgante que leu o ato e que foi alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima declarada. Assim o disse do que dou fé. Lavrei este instrumento, que depois de lido em alta e clara voz, e achado conforme, aceitou e outorgou, e assina. (A) AZOR DA ROVARE JÚNIOR – SUBSTITUTO DA TABELIÃ, a digitei, subscrevi e assino. (A) MARIA IZABEL POVEDA. AZOR DA ROVARE JÚNIOR – SUBSTITUTO DA TABELIÃ. Ao Tabelião: R\$147,97, ao Estado: R\$42,05, à Secretaria da Fazenda: R\$28,78, ao Registro Civil: R\$7,79, ao Tribunal de Justiça: R\$10,15, ao Ministério Público: R\$7,10, à Santa Casa: R\$1,48, ao Município: 3,16. **Total R\$248,48.** **Selos pagos por verba. Selo Digital:1263001PR000000005720121L - R\$248,48. NADA MAIS – TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, \_\_\_\_\_, (Azor da Rovare Júnior), a digitei, subscrevi e assino.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

**AZOR DA ROVARE JÚNIOR**  
**SUBSTITUTO DA TABELIÃ**



1263001TR000000005721821Y



**3º Tabelião de Notas**  
**Azor Da Rovare Júnior**  
**Substituto da Tabela**  
**RIBEIRÃO PRETO - SP**

**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1ª DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77663-146 - ARAGUAÍNA/TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº **126181AAB321923-KOY**  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço o **SINAL PÚBLICO** de **AZOR DA ROVARE JÚNIOR**,  
Tabelião Substituto do 3º CARTÓRIO DE NOTAS de Ribeirão  
Preto-SP. \*0039 \*2006455. Dou Fé.  
Araguaína-TO, 13 de agosto de 2021.  
Em Teste da Verdade  
Emolumentos: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04, ISS:  
R\$0,11, TOTAL: R\$7,89.  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente